

RESENHAS

CIDADE DE DEUS: uma Reflexão Jurídica e Social no Cinema Brasileiro

Obra: **CIDADE DE DEUS**. Direção de Fernando Meirelles e Katia Lund. Rio de Janeiro: Globo Filmes, 2002.

Helena Grassi Fontana⁶¹

INTRODUÇÃO

Passados 20 anos do lançamento (2002), o filme *Cidade de Deus*, dirigido pelos cineastas Fernando Meirelles e Kátia Lund, conquistou a crítica e o público e continua ainda muito atual. O roteiro é adaptado do

61 Defensora Pública do Estado do Paraná - DPEPR. Ex-Defensora Pública do Estado de Roraima – DPERR. Mestra em Cultura Jurídica: Segurança, Justiça e Direito pela Universidade de Girona – UdG (Espanha) e pela Universidade Austral de Chile - UACH (Chile). Pós-graduada em Direito Público pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI e em Direito Administrativo pela Universidade Anhanguera. Bacharela em Direito (UNIVALI) e em Administração Pública (UDESC). E-mail: helenafontana@hotmail.com

livro de Paulo Lins, editado em 1997 e baseado em fatos reais. A obra cinematográfica retrata o desenvolvimento da criminalidade na comunidade na Zona Oeste do Rio de Janeiro nos anos de 1960.

Esta resenha tem o objetivo de analisar criticamente a obra cinematográfica, trazendo uma reflexão jurídica e social. Para tanto, a metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva da obra e a pesquisa teórica sobre o campo jurídico e social, de forma crítica.

Se a arte imita a vida ou a vida imita a arte, no caso do filme *Cidade de Deus* as duas afirmativas são verdadeiras.

Primeiro por que o filme é baseado em fatos reais e talvez seja esse o pensamento que acompanha e choca o espectador que a ele assiste. O filme, que em 2002, retratava a realidade do Rio de Janeiro dos anos 60, mantém-se atual, por mostrar a realidade das favelas, hoje espalhadas por todo o Brasil.

A divisão da cidade em bairros nobres e favelas revela o controle sobre os corpos das pessoas negras e traz à tona a divisão observada em *Os Condenados da Terra*: “esse mundo compartimentado, esse mundo cortado em dois é habitado por espécies diferentes” (FANON, 2005, p. 56).

As cenas que provocam o riso - se não fossem retratadas dentro de um contexto trágico - seriam cômicas. Mas, incontestavelmente, o riso que desperta, também faz pensar na capacidade que essas pessoas têm de, ainda, sorrir diante das dificuldades que surgem a todo instante.

E a vida imitando a arte ficou por conta dos atores que eram moradores reais das comunidades, onde o filme foi produzido. Os principais

pontos abordados no filme são: as favelas; o tráfico de drogas e a criminalidade; as leis que regulamentam a favela; os vilões e heróis; e a fé.

DESENVOLVIMENTO

Já na primeira cena do filme, a imagem abre com a figura de um facão sendo afiado e vozes alegres cantam sobre o tema *comida*, ao mesmo tempo em que um batuque de samba dá a impressão de que se trata de um ambiente festivo. Enquanto panelas fervem água, algumas galinhas são degoladas - provavelmente para alimentação. Em seguida, mãos negras amarram um barbante à perna de uma galinha imponente e vistosa que parece ficar incomodada por estar presa.

O facão é afiado em constantes flashes tornando-se cada vez mais ameaçador até que a ave encontra uma chance de sobreviver e foge.

“Pega a galinha!” é a ordem dada e, logo em seguida, todos os presentes na cena já estão atrás da ave que foge para sobreviver. Nesse momento, pelo contexto e pelo tom, a analogia que se faz é com a clássica máxima “pega ladrão!”.

Pela primeira vez é possível ver a casa pelo lado de fora. Trata-se de um lugar visivelmente pobre, uma casa da Cidade de Deus. A festa acontece em um quintal, ou laje, onde comumente são realizadas as festas das favelas. A fuga da galinha gera uma grande movimentação entre os presentes, que são, em sua maioria, homens jovens e negros. Todos saem com armas nas mãos parecendo se divertir perseguindo a galinha e causando terror entre os vizinhos.

Há uma sensação de suspeição generalizada, o que se insinua em desfavor dessa parcela da população e “a cidade que escondia, porém, ensejava aos poucos a construção da cidade que desconfiava, que transformava todos os negros suspeitos.” (CHALHOUB, 2011, p. 239).

No filme, o jovem Buscapé e a galinha se encontram e surge então um impasse: de um lado deles os traficantes e do outro a polícia. O que há em comum entre eles? Todos, traficantes e policiais, estão com as armas apontadas para as vítimas, Buscapé e a galinha.

Nesse primeiro momento a cena que se tem montada é inquietante, e tem uma razão de ser: assim como a galinha, Buscapé é a próxima vítima de uma situação que parece não ter saída, além da morte.

A imagem fica congelada e a voz de Buscapé narra: “Na Cidade de Deus, não dá pra saber o que é pior: encarar os bandidos ou a polícia. É um banguê-banguê sem mocinho. E sempre foi assim... Desde que eu... me conheço por gente.”

A análise de Alexandre Magalhães, em relação à política de segurança pública no Rio de Janeiro, bem demonstra que emergiu um certo urbanismo militar no cotidiano da população periférica:

Interessante observar como se produziu um jogo discursivo que delineou uma zona cinzenta entre o que se afirmava publicamente em algumas ocasiões (“não se trata de uma guerra”) e o que se efetivava (o uso de tanques de guerra e a afirmação da inevitabilidade do confronto, da morte e de danos colaterais). Por um lado, diante do “estado de crise” e da “urgência” do momento, apontava-se a necessidade de uma atuação contundente contra os “bandidos”. Nesse sentido, todos os recursos disponíveis deveriam ser utilizados, como

armas de alto potencial ofensivo, blindados, cercos e megaoperações militares de invasão e ocupação, ainda que a utilização do aparato pudesse provocar tiroteios – os tais confrontos – e levar a “danos colaterais”; afinal, vivia-se (e vive-se) uma situação crítica, que tornaria “obrigatórias” medidas excepcionais (2021, p. 6).

A próxima cena retorna à vida de Buscapé quando criança paralelamente à história do surgimento da Cidade de Deus e seus moradores. Em uma mescla de sentimentos, a Cidade de Deus se torna, para o espectador, não apenas um filme, mas um fato, um incentivo para o conhecimento e a consciência social.

Como o próprio nome do filme revela, a história tem como cenário uma comunidade que protagonizou, na história do Brasil, uma experiência sobre os efeitos de reassentamentos urbanos. Na obra cinematográfica, a Cidade de Deus é também protagonista, pois é a partir de sua criação e de sua história que outras narrativas irão se desenvolver.

A trama do filme tem início na infância de Buscapé que mostra também a criação da Cidade de Deus sob os olhos dos primeiros a chegar lá, na década de 1960.

Nas primeiras cenas, Buscapé e seu amigo Barbantinho, ainda crianças, correm pelas ruas de terra e com poucas casas. A simplicidade e a pobreza já chamam a atenção, carroças com maletas e mulheres dividindo o colo entre bebês e trouxas. Os meninos passam pelo meio de mudanças de novos moradores que não param de chegar e as cenas remetem ao clima de formação de uma comunidade com novos moradores que parecem não saber muito sobre o lugar.

Buscapé orienta o espectador, relatando sua experiência de também recém-chegado:

A gente chegou na Cidade de Deus com a esperança de encontrar o paraíso. Um monte de famílias tinha ficado sem casa por causa das enchentes e de alguns incêndios criminosos em algumas favelas. A rapaziada do governo não brincava: não tem onde morar? Manda pra cidade de Deus. Lá não tinha luz, não tinha asfalto, não tinha ônibus, mas pro governo dos ricos não importava nosso problema. Como eu disse, a cidade de deus fica muito longe do cartão postal do Rio de Janeiro.(CIDADE DE DEUS. Direção de Fernando Meirelles e Katia Lund. Rio de Janeiro: Globo Filmes, 2002).

O surgimento da comunidade Cidade de Deus se deu no ano de 1966, na cidade do Rio de Janeiro. Sua criação remonta para a experiência do desenho de políticas públicas alternativas de provisão de infraestrutura pública em áreas desfavorecidas.

A Cidade de Deus, que foi planejada para ser uma comunidade, tornou-se rapidamente uma das favelas mais perigosas do Rio de Janeiro, que por sua vez, é um dos estados mais metropolitanos e mais favelizados do país.

Como narra Buscapé, as favelas não são prioridade da agenda política por não ficarem perto dos cartões postais do Rio de Janeiro. As políticas públicas habitacionais entram para a pauta no debate político em função da crise metropolitana brasileira em curso. Atualmente, a regularização das áreas pertencentes às favelas está se tornando uma realidade possível, com a adequação legislativa necessária.

Nos espaços periféricos militarmente controlados, há verdadeiro estado de exceção normatizado⁶² sobre a população pobre e, sobretudo, negra.

Giorgio Agamben descreve que “o estado de exceção é um espaço anômico onde o que está em jogo é uma força de lei sem lei” (2004, p. 61). Assim, é a lei que posiciona o policial na favela, mas também é a lei que perde eficácia quando se trata de direitos e garantias afetos à cidadania do inimigo visado.

O filme retrata ainda que a economia e a sobrevivência na favela estão relacionadas ao tráfico de drogas, o que se revela na cena de uma mãe que precisa criar suas filhas na favela e, sem outras opções de arrumar dinheiro, entra para o tráfico.

Pode-se observar que há uma linha sucessória sendo seguida, onde a boca de venda de droga passa de um para o outro com seguidas e rápidas mortes, ou, ainda, como uma empresa com sucessão de diretores e seus clientes fixos.

Ali também há a referência ao cargo de gerente da boca, que era um dos cargos mais difíceis de se atingir, visto que se exigia que se soubesse ler e contar, o que é algo muito raro entre os jovens desse meio, que não frequentaram a escola.

As leis da Cidade de Deus eram claras: não matar, não roubar e não estuprar, a menos que o infrator fosse da quadrilha que comandava a cidade.

⁶² Vide o Decreto nº 9.288/2018, que determinou a intervenção federal no campo da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, entre 16/02/2018 e 31/12/2018 e Caso Favela Nova Brasília (Cosme Genoveva E Outros) Vs. Brasil.

Parece que os privilégios das leis existem em todo lugar, e se aplicam melhor para quem as conhece.

Quem fazia as leis na Cidade de Deus era Dadinho, ou melhor, Zé Pequeno, que é como ele passou a ser chamado depois que se tornou o chefe do tráfico no local. Durante todo o filme, vai se construindo a imagem do *cidadão da favela*, ao passo em que é desconstruída a ideia de cidadania tradicional que tem o espectador.

As ideias que vão sendo plantadas remetem a um filme de heróis e vilões, onde, na verdade, quem seria o bandido acaba se tornando mocinho na medida em que seus ilícitos acabam beneficiando os necessitados ou fazendo justiça às injustiças.

Já no início, apresenta-se a cena de um caminhão de gás que cruza uma esquina da Cidade de Deus. Em direção ao veículo, sem medo algum, vem Cabeleira, Marreco e Alicate, todos armados e usando camisetas para cobrir parte do rosto, imitando bandidos ao estilo *westerns*, de quem copiam também os trejeitos.

O “bandido” já era visto como alguém do bem, ou seja, que fazia benefícios para a comunidade. Dadinho já tinha nascido com o “dom” de ser bandido e se tornou um cidadão respeitado. Já Bené era um “bandido bondoso”, que distribuía drogas para os seus amigos.

Eram respeitados pelos moradores da Cidade de Deus, onde eram cumprimentavam com verdadeira admiração.

Buscapé, em suas narrativas, evidencia o quanto a Cidade de Deus tinha suas próprias regras, suas leis, seu governo e sua organização, como se

fosse um lugar a parte das leis oficiais que norteiam o país.

No ir e vir periférico, ocorre a indiscriminada categorização dos corpos suscetíveis de serem mortos pelo Estado. Nesse ponto, Achille Mbembe assinala que:

[...] os processos de racialização têm como objetivo marcar esses grupos populacionais, fixar o mais precisamente possível os limites em que podem circular, determinar o mais exatamente possível os espaços que podem ocupar, em suma, assegurar que a circulação se faça num sentido que afaste quaisquer ameaças e garanta a segurança geral. (2018, p. 74).

Durante todo o filme, fica evidente a fé que acompanha os personagens. Cada um à sua maneira. Os soldados da quadrilha treinavam tiro e rezavam de mãos dadas: “Pai nosso que estais no céu, santificado seja o *nosso* nome, venha a nós o *nosso* reino, seja feita a *noossa* vontade [...]”. No filme, também é mostrada uma espécie de cerimônia de umbanda, na qual Dadinho, acompanhado por Bené, consulta Exu em busca de proteção.

Em outro momento, Buscapé traz novamente a fé como a esperança daqueles que vivem na comunidade: “um ataque ali ia ser um banho de sangue. Só um milagre ia poder salvar. Mas tem lugar melhor nesse mundo pra acontecer milagre do que uma favela chamada Cidade de Deus?”

De acordo com o professor e intelectual Silvio Almeida (2019), o racismo se apresenta em três concepções: individual, institucional e estrutural. Na obra são vistas todas elas, merecendo destaque o racismo que decorre de uma estrutura social, uma vez que demonstra a dominação e as relações de poder em um sistema de opressão, normatizado, que nega

direitos, decorrente dos processos históricos e políticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em *Cidade de Deus* é retratado um acontecimento histórico da sociedade brasileira, que foi a separação da população de baixa renda carioca nos anos 60, iniciando praticamente uma nova classe social: os favelados.

Essa nova *classe* fez surgir também uma nova estrutura social, cultural e jurídica que até o momento não se conhecia no Brasil.

O filme propõe uma reflexão sobre essa realidade, através de cenas e narrativas que mostram a perspectiva do favelado, usando para isso a fantasia poética que só o cinema poderia expressar, como forma de crítica ao sistema.

O presente trabalho buscou detectar e analisar os elementos principais mostrados na obra cinematográfica buscando fazer uma análise sobre a relação que apresenta com o direito e a realidade, identificando alguns pontos em que a arte imita a vida da sociedade marginalizada.

É possível concluir que a obra cinematográfica traz uma visão realista sobre o surgimento das primeiras favelas do Rio de Janeiro, que também é como muitas outras que se formaram pelo Brasil e até hoje existem e resistem. Em um contexto social e jurídico, são locais de exclusão social e cidadanias invisibilizadas, embora geograficamente ao lado dos grandes centros urbanos. O filme é um clássico do cinema nacional e vale o olhar crítico sobre a realidade.

REFERÊNCIAS

CIDADE DE DEUS. Direção de Fernando Meirelles e Katia Lund. Rio de Janeiro: Globo Filmes, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

BRASIL. *Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018. Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9288.htm> Acesso em 30 de jun 2023.

CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Supervisão, no âmbito do Poder Judiciário, de sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Favela Nova Brasília vs. Brasil*. Coordenadores Luis Geraldo Sant’ana Lanfredi; Valter Shuenquener de Araújo; Isabel Penido de Campos Machado. – Brasília: CNJ, 2021.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

MAGALHÃES, Alexandre. *A Guerra como modo de Governo em Favelas do Rio de Janeiro*. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 36, p. 1-20, 2021.